

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0314/79

INTERESSADO: EEISG "Prof. Carlos Augusto do Carnergo" piedade

ASSUNTO : Regularização da vida escolar de Satiko Sakata

RELATOR : Cons° Gerson Aunhoz dos Santos

PARECER CEE N° 448/79, CFG, Aprovado em 18/04/79

### I- RELATÓRIO

#### I- HISTÓRICO

O Diretor da EEKSG "Prof. Carlos Augusto Camargo", de piedade, encaminha a Delegada de Ensino de Votorantim ofício n° 237/78 de 20/12/78 informando o que segue:

a) A aluna Satiko Sakata, nascida aos 6 de março de 1963, em Piedade, cursou no ano de 1974 a 5ª série, naquilo estabelecimento, tendo sido reprovada nas disciplinas Matemática e Ciências Físicas e Biológicas, após exames de 2ª época, aos quais não compareceu.

b) Em 1975, foi irregularmente matriculada na 6ª. série, tendo cursado normalmente esta série se o lograr aprovação.

c) Em 1976 cursou novamente a 6ª série, obtendo aprovação.

d) Em 1977 cursou a 7ª série e em 1978 concluiu a 8ª série do 1º grau.

e) A irregularidade cometida foi constatada pela atual direção, ao elaborar o Certificado de Conclusão do 1º Grau da interessada.

Foram juntados ao processo as Fichas Individuais de Avaliação da aluna relativa aos anos de 1974, 1975, 1976, 1977 e 1978.

#### 2. APRECIÇÃO:

Do exame do processo fica patente o lamentável erro da escola, ao efetuar matrícula da aluna na série subsequente a que tinha direito. Reprovada na 5ª série do 1º grau em 1974 em matemática e Ciências Físicas e Biológicas, foi matriculada em 1975 na 6ª série indevidamente. Reprovada na 6ª série, prosseguiu seus estudos, tendo cursado em 1977 a 7ª série e concluído a 8ª série do 1º grau em 1978. O engano só foi evidenciado em 1978 a época da expedição do Certificado de Conclusão do 1º Grau.

Não cabe culpa à aluna pelo ocorrido. Tendo sido reprovada na 6ª série em 1975 e conseguido aprovação na 7ª e 8ª séries do 1º grau respectivamente em 1977 e 1978, consideramos que implicitamente já fez as adaptações necessárias, mostrando-se apta a receber seu Certificado de Conclusão do 1º Grau em 1976.

## II - CONCLUSÃO

A vista cio exposto, voto favoravelmente a convalidação da matrícula de Satiko Sakata na 6ª série do 1º grau em 1975 na PEPSG "Proi. Carlos Augusto de Camargo", em Piedade, bem cômodos atos escolares praticados posteriormente.

São Paulo, 21 de março de 1979

a) Cons<sup>a</sup> Gerson Munhoz dos cantos  
Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gerson Munhoz dos Santos, José Conceição Paixão, João Baptista Salles da Silva e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 21 de março de 1979.

a) Cons<sup>o</sup> José Conceição Paixão  
Presidente

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de abril de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente